



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO Nº 177/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.003963/06-70,

DECIDE aprovar a alocação de vagas docentes segundo o critério **D – Produção Acadêmica** de que consta a Tabela V do Relatório da Comissão Provisória de Alocação de Vagas Docentes – CAVD, conforme abaixo:

			PAD	Vagas
01	GBM	Biologia Marinha	169,60	01
02	GEC	Estudos Culturais e Mídia	151,23	01
03	GHT	História	132,85	01
04	GCL	Ciência da Linguagem	122,90	01

* * * *

Sala das Reuniões, 29 de março de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício